



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2022**

Data: 08 de setembro de 2022

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.600.9214

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Rafael Nascimento, no município de Santa Helena de Goiás/GO.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 02.08.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.09.2022, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 05.09.2022. Participou desta sessão a engenheira civil Jéssica Rodrigues Silveira, representante da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope da empresa habilitada: **1º- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 507.494,76**. A proposta da empresa foi analisada pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise conclui-se que a empresa restou **CLASSIFICADA**, por atender todos os requisitos do Edital. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74, com oferta no valor de R\$ 507.494,76 (quinhentos e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jéssica Rodrigues Silveira

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 09/09/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 09/09/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/09/2022, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033527894** e o código CRC **5383B9CA**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202100006009214



SEI 000033527894